



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 012/2011

de 28 de fevereiro de 2011.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Retirar a terra que está interditando a estrada no Sítio “Cantinho do Céu”, neste Município.”

### JUSTIFICATIVA

Como homens públicos que somos, devemos estar imbuídos em atender os anseios da população valerense, que trabalha arduamente para o próprio sustento, bem como para o crescimento do Município, pagando seus impostos e cumprindo com seus deveres de cidadãos.

Embasados nisso, vimos por intermédio da presente indicação reivindicar providências no sentido de retirar a terra que está interditando parte da estrada que dá acesso ao Córrego Cledes, no Sítio “Cantinho do Céu”.

Acreditamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal não medirá esforços para atender nossa solicitação, uma vez que o Sítio “Cantinho do Céu” é uma das poucas áreas de lazer existentes em nosso Município e atrai um grande número de pessoas nos finais de semana.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 2011.

LUIZ MENEGUELE  
Vereador